



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 33/2018 DE 09 DE JULHO DE 2018



Altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2018, criando um crédito especial no valor de R\$ 7.142,86 e dá outras providências.

HILÁRIO JOSÉ KOLASSA, Prefeito Municipal de Centenário, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Orçamentária para o exercício de 2018, criando um crédito especial no valor de R\$ 7.142,86 (Sete mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) assim sendo:

05.01- SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO-
1006-Contra-Partida Pavimentação Ruas- Convênio 867071
449051- Obras e Instalações.....R\$ 7.142,86

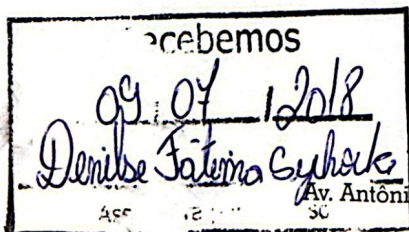
Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial serão reduzidos recursos da seguinte dotação orçamentária:
04.122.0004.2003-319013/17.....R\$ 7.142,86

Art. 3º- Ficam alterados a Lei do Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes orçamentárias exercício 2018, consignando as alterações acima.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2018.



Hilário José Kolassa
HILÁRIO JOSE KOLASSA
Prefeito Municipal

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150

Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS
CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 33/2018

Estamos enviando ao Poder Legislativo Municipal o projeto de Lei nº 31/2018, o qual altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2018, criando um crédito especial no valor de R\$ 7.142,86.

O presente crédito especial se faz necessário, por não contemplar recursos no orçamento de 2018, para pavimentação de ruas – calçamento, referente a contrapartida do Município.

O Município de Centenário recebeu através de emenda parlamentar o referido recurso, do Deputado Federal Marco Maia, onde será usado para pavimentar ruas da Cidade de Centenário com colocação de calçamento, e também o Município vai dispor de contrapartida para completar o convênio com o Ministério das Cidades.

Certos da aprovação do presente projeto, submetemos o mesmo para a análise desta Casa Legislativa, a fim de que o mesmo seja apreciado com a atenção que lhe é devida.


HILÁRIO JOSÉ KOLASSA
Prefeito Municipal